

TERMO DE ADITAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 075/2010, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E
EMPRESA MGTM LTDA.**

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de dois de outubro de dois mil e treze – 02/10/2013.

Itajubá-MG, 01 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo